

Decreto n.º 17/97.

Luís Henrique Dilla, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Decreto:

Artigo 1.º. Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã, um crédito suplementar no valor de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), destinado a cobertura das seguintes verbas do orçamento:

13754282.008 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3111.00 5.200,00

15814862.009 - Manutenção da Promoção Social

3111.00 2.000,00

4120.00 500,00

16885342.015 - Manutenção Serv. Rodoviários

3120.00 4.200,00

11.900,00

Artigo 2.º. O presente crédito será coberto com a anulação das seguintes verbas do orçamento.

08411852.003 - Manutenção da Creche.

3111.00 10.000,00

08411902.004 - Manutenção da Pré-Escola.

3111.00 1.400,00

15814862.009 - Manutenção da Promoção Social

3120.00 500,00

11.900,00

Artigo 3.º. Este decreto entrará em

vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

P.M. Echaporã, em 11 dezembro 1.997.

Luis Henrique Villa
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria
na mesma data supra.

Sérgio Carlos Glaxa
Secretário

Luis Henrique Villa
Prefeito Municipal

Sérgio Carlos Glaxa
Secretário